



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagamar (MG), Senhor Daniel Lopes Fernandes, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 007/2024, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de notebook e impressora.

DISPENSA: 007/2024

PROCESSO: 010/2024

Contratada: **48.576.908 RAFAEL SANTOS GONÇALVES**, com sede à Av. Paracatu nº 709 – Loja B, CEP: 38780-000 Tel 034-998414460, Vazante – MG.

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORA

Valor Ofertado: R\$ 11.197,00 (onze mil, cento e noventa e sete reais)

Dotações:

02	Manutenção Atividades Administrativas	01.031.0101.2502.3.3.90.40.02.01.1.500.000. 0000	Material Permanente
----	---	---	------------------------

Lagamar (MG), 09 de setembro de 2024.

  
Daniel Lopes Fernandes  
Presidente